

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – CPAD

REUNIÃO VIRTUAL - DIA 17 DE MARÇO DE 2025, ÀS 17 HORAS

PAUTA

1. Apreciação e deliberação dos processos administrativos SEI n. 0123732-42.2024.8.24.0710 (Lista de Eliminação de Processos Judiciais n. 45/2024 - processos atingidos pela enchente), SEI n. 0138325-76.2024.8.24.0710 (Listas de Eliminação de Processos Judiciais ns. 66/2024, 67/2024, 68/2024, 69/2024 e 70/2024), SEI n. 0001563-19.2025.8.24.0710 (Lista de Eliminação de Processos Judiciais n. 72/2024 - processos atingidos pela enchente), SEI n. 0005372-17.2025.8.24.0710 (Listas de Eliminação de Processos Judiciais ns. 01/2025, 02/2025, 03/2025, 04/2025 e 05/2025), SEI n. 0015207-29.2025.8.24.0710 (Listas de Eliminação de Processos Judiciais ns. 06/2025, 07/2025, 08/2025, 09/2025 e 10/2025), SEI n. 0015210-81.2025.8.24.0710 (Listas de Eliminação de Processos Judiciais ns. 11/2025, 12/2025, 13/2025, 14/2025 e 15/2025) e SEI n. 0009171-68.2025.8.24.0710 (Lista de Eliminação de Processos Judiciais n. 26/2025 - processos digitalizados da Divisão de Tramitação Remota Autônoma de Direito Bancário, oriundos das Varas de Direito Bancário da Comarca de Joinville). (Flavia de Martins Faria Vieira)

2. Análise do SEI n. 0010235-16.2025.8.24.0710 – Proposta de Plano de Trabalho para eliminação de processos judiciais físicos digitalizados para tramitar em meio eletrônico nas Turmas Recursais. (Rafael Pellenz Scandolaro).

3. Apresentação de proposta de atualização do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa e de Apoio à Atividade Forense do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (PCTTDAAAF/PJSC), considerando as diretrizes do Conarq/Arquivo Nacional e as atualizações normativas mais recentes, incluindo a Portaria AN/MGI n. 174/2024. (Micheline Rosa Peixoto)

4. Assuntos gerais.

Observação. Quanto ao item '1' da pauta, os processos estão à disposição na Unidade CPAD do SEI e já contemplam parecer da colega Flavia de Martins Faria Vieira, cujo teor peço seja examinado com antecedência para facilitar a análise e a deliberação.

Atenciosamente,

Ricardo Albino França
Presidente da CPAD